

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 927/92 - Reautuado em 22-03-94
INTERESSADO : Artur Antônio Andreato
ASSUNTO : Indicação docente - FFCL de Penápolis
RELATOR : Cons. Roberto Moreira
PARECER CEE Nº 195/94 - CETG - "D" APROVADO EM 06-04-94
COMUNICADO AO PLENO EM 27-04-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis indica Artur Antonio Andreato para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Fisiologia e Anatomia Humana", no Curso de Ciências (1º grau).

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Artur Antonio Andreato para lecionar "Fisiologia e Anatomia Humana", na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 04 de abril de 1994.

a) Cons. Roberto Moreira
Relator

PROCESSO CEE Nº 927/92

PARECER CEE Nº 195/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua, Nicolau Tortamano e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 06 de abril de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Presidente - CETG